
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 191/2021 – GABINETE DO PREFEITO

Em, 26 de maio de 2021.

O Prefeito do Município de Jaçanã, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com a Lei Municipal nº 048/1997, de 20 de junho de 1997, nos termos do seu art. 111, III, “a”;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder afastamento de suas atividades laborais, o servidor Clodoaldo Vieira dos Santos, Enfermeiro, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, em virtude de casamento, segundo o art. 111, III, “a”, da Lei Municipal nº 048/1997, pelo período de 08 (oito) dias consecutivos, com início no dia 27/05/2021 e término no dia 04/06/2021, conforme requerimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Jaçanã/RN, 26 de maio de 2021.

UADY ANTÔNIO DE FARIAS

Prefeito do Município de Jaçanã/RN

Publicado por:
Italo Isaac Borges Rocha
Código Identificador:480EC0EA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 27/05/2021. Edição 2533
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>